



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 573 - DE 04 DE JANEIRO DE 1991.

EMENTA: Autoriza a criação do Núcleo de Meio Ambiente da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 04 de janeiro de 1991 promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Núcleo de Meio Ambiente da Universidade Federal do Pará e decidida a designação de uma comissão especial para, até sessenta dias, apresentar projeto de regimento ao Conselho Universitário.

Art. 2º A presente Resolução passa à vigor a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de janeiro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário